



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020



Série

Número 214

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 602/2020

Notifica a trabalhadora Maria Helena Gonçalves Bazenga Marques Freitas, Assistente Operacional, pertencente ao Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, que contra si foi deduzida Acusação, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 02/2019-D, instaurado por deliberação de 7 de novembro de 2019.

Aviso n.º 603/2020

Notifica a trabalhadora Maria Natividade Andrade Caetano Sousa, Assistente Operacional, pertencente ao Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, que contra si foi deduzida Acusação, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 04/2019-D, instaurado por deliberação de 12 de novembro de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 602/2020**

Processo Disciplinar- Notificação da Acusação

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não tendo sido possível a notificação pessoal por a arguida se encontrar ausente do serviço, e tendo-se frustrado a tentativa de notificação por carta registada com Aviso de Receção, remetida para a sua morada pessoal, fica por este meio notificada a trabalhadora Maria Helena Gonçalves Bazenga Marques Freitas, Assistente Operacional pertencente ao Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com última morada conhecida ao Sítio do Lombo dos Aguiars, Santo António, 9000-011, de que contra si foi deduzida Acusação, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 02/2019-D, instaurado por deliberação de 7 de novembro de 2019, do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Mais fica notificada de que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 214.º da LTFP, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, ainda, no mesmo prazo, consultar, por si ou através de advogado constituído, durante as horas de expediente (de 2.ª a 6.ª feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira, n.º 107, 9000-042, Funchal).

Mais se adverte, de que a falta de resposta dentro desse prazo vale como efetiva audiência da arguida para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 216.º da citada LGTFP.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 3 dias do mês de novembro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

Aviso n.º 603/2020

Processo Disciplinar- Notificação da Acusação

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não tendo sido possível a notificação pessoal por a arguida se encontrar ausente do serviço, e tendo-se frustrado a tentativa de notificação por carta registada com Aviso de Receção, remetida para a sua morada pessoal, fica por este meio notificada a trabalhadora Maria Natividade Andrade Caetano Sousa, Assistente Operacional pertencente ao Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com última morada conhecida à Rua Sidónio Pais, 8 Casa 1, 9050-095, Funchal, de que contra si foi deduzida Acusação, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 04/2019-D, instaurado por deliberação de 12 de novembro de 2019, do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Mais fica notificada de que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 214.º da LTFP, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, ainda, no mesmo prazo, consultar, por si ou através de advogado constituído, durante as horas de expediente (de 2.ª a 6.ª feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira, n.º 107, 9000-042, Funchal).

Mais se adverte, de que a falta de resposta dentro desse prazo vale como efetiva audiência da arguida para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 216.º da LGTFP.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 3 dias do mês de novembro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)